



ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL
DE BIOLOGIA – 10ª REGIÃO (CRBio-10)

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e dez minutos, na sede do Conselho Regional de Biologia da 10ª Região (CRBio-10), situada à Rua Fortunato Ramos, nº 30, sala 210, bairro Santa Lucia, Vitória/ES, foi realizada a 12ª Reunião Ordinária da Diretoria do CRBio-10. Presentes Idalucia Schimith Bergher, Presidente, CRBio nº 038208/10-D; Daniel Gosser Motta, Vice-presidente, CRBio nº 096819/10-D; Luana Zamprogno, Conselheira Tesoureira, CRBio nº 115678/10-D; e Paulo Roberto de Jesus Filho, Conselheiro Secretário, CRBio nº 96540/10-D. **I- ABERTURA:** Iniciados os trabalhos, constatou-se o quórum regimental, sendo a Presidente responsável por saudar os presentes e declarar aberta a reunião. Procedeu-se à leitura das atas da 11ª reunião ordinária de diretoria e da 2ª sessão plenária, que foram postas em apreciação e aprovadas por unanimidade **II- INFORMES:** **1.** Foi relatado o recebimento da Resolução CFBio nº 731, de 26 de abril de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, por parte dos profissionais das Ciências Biológicas, do número de registro no CRBio e da categoria profissional em documentos técnicos, estabelecendo ainda que o não cumprimento resultará em processo ético-disciplinar, conforme previsto no §1º do Artigo 26 do Decreto nº 88.438/83, revogando a Resolução nº 13/2003 e estabelecendo vigência a partir da publicação no Diário Oficial da União, em 29 de abril de 2025; **2.** Também foi noticiada a Resolução CFBio nº 732, de 26 de abril de 2025, que institui o Documento Temporário de Identidade Profissional, válido em todo território nacional até 31 de março de 2027, expedido em papel moeda pelos CRBios, com as informações obrigatórias conforme normativo, devendo, após expirado o prazo, ser substituído pelo novo modelo de carteira profissional. **3.** Destacou-se ainda a Resolução CFBio nº 733, de 26 de abril de 2025, que regulamenta o registro e atuação de Técnico(a) em Biotecnologia, Tecnólogo(a) em Biotecnologia e Biotecnologista no Sistema CFBio/CRBios, com detalhamento das atribuições de cada categoria, obrigatoriedade de registro e de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), e fiscalização das atividades respectivas. **4.** Por fim, comunicou-se o recebimento do Ofício Circular CFBio nº 6/2025-GER.GERAL/CFBIO, que determina a adoção imediata da nova lógica de controle numérico por lotes para registro de Pessoas Jurídicas, conforme definido na Resolução CFBio nº 724/2025, sendo atribuído ao CRBio-10 o lote exclusivo de registros de 19000 a 19999 conforme informado na reunião 11ª da diretoria. **III- ORDEM DO DIA:** **1.** Foi relatado o recebimento do Ofício CFBio nº 17/2025-GER.GERAL/CFBIO, que solicita encaminhamento dos extratos bancários



atualizados das contas do Regional, objetivando transparência e responsabilidade diante da discussão sobre possível redução de benefícios aos empregados públicos em virtude de limitações orçamentárias e, após **deliberação da diretoria**, *informou-se o envio do ofício com as informações em 07 de maio de 2025.* **2. Comissão de Tomada de Contas**, designada pela Portaria CRBio-10 nº 19/2025, foi apresentados os resultados e a *Diretoria manifestou-se favorável, com base no Parecer Técnico nº 001/2025, à aprovação da prestação de contas do período, sendo esta homologada por decisão unânime.* **3.** Foi registrado o deferimento, **ad referendum, de pedidos de registro secundário**, conforme lista: Carolayne Santino (CRBio 133281/09-D), Carina Maria Vela Ulian (CRBio 100494/04-D), Matheus Lewi Cruz Bonaccorsi de Campos (CRBio 123261/04-D), Murilo Vicente Neto (CRBio 113939/01-D), Júlio César Vaz de Oliveira (CRBio 117065/04-D), Katherine Zottmann Bulhões Wassouf (CRBio 128593/06), Rayssa Santos de Almeida Pires (CRBio 126918/02-D), Washington Vasconcelos Joaquim Gomes (CRBio 131474/02-D), Alice Silva Pereira Hagge (CRBio 91676/02-D), Giovanni Lace Marini (CRBio 115780/02-D), Marcos Vinicius Barros Martinelli (CPF 147.435.687-73), Victor Rennyery Bomfim Araujo (CRBio 134366/04-D), Bruno Paes De Carli – (CRBio 72445/01-D), Lucas Caetano de Barros - CRBio (80881/04-D) e Jéssica Gireli Bassani – (CRBio 138188/01-D). **4.** Houve também comunicação acerca da aprovação pelo CFBio da solicitação do CRBio-10 relacionada à revisão do PIEF, deliberando-se que as atividades do programa terão início conforme o novo cronograma, ficando condicionadas à finalização do edital e à contratação do Biólogo Fiscal e do Agente Fiscal, *determinando-se a publicação do edital em caráter de emergência.* **5- Outros assuntos**

Assessoria Jurídica. A diretoria do CRBio-10 comunicou que está em tratativas para promover uma alteração na assessoria jurídica do Conselho, tendo iniciado processo de rescisão consensual do contrato com a atual assessora jurídica, conforme previsto na legislação e no instrumento contratual vigente. Tal decisão foi formalizada por meio de correspondência que reconheceu e agradeceu os relevantes serviços prestados à instituição, evidenciando que a medida se baseia em interesse administrativo para reorganização interna. O CRBio-10 permanece comprometido com a transição ética e respeitosa, buscando assegurar a continuidade e a qualidade do suporte jurídico ao Conselho. **IV- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião às vinte horas e vinte e dois minutos. Eu, Paulo Roberto de Jesus Filho, Conselheiro Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.



Conselho Regional de Biologia da 10ª Região



64 Idalucia Schimith Bergher:

65 Daniel Gosser Motta:

66 Paulo Roberto de Jesus Filho:

67 Luana Zamprogno: